



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO VINCULADA Nº006/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 Nº 26.102/2021	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: JOAQUIM ANTÔNIO DA CRUZ	2.2. CNPJ/CPF: 800.869.856-04
2.3. ENDEREÇO: RUA RIO BONITO	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: FAZENDA ESMERIL – MAT. 18.865.	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO: Estrada Esmeril 6 km, direita + 2 km.	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: JOAQUIM ANTÔNIO DA CRUZ	4.2. CNPJ/CPF: 800.869.856-04
4.3. ENDEREÇO: RUA RIO BONITO	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 212 indivíduos arbóreos	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Para Implantação de atividade de cafeicultura.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	05, 71,17 m ² .
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1
	X (Latitude): 300.061 Y (Longitude): 7.903.760
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: Ipê Amarelo	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: 01
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 69,76 m ³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel para consumo.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: A compensação ambiental deverá ser feita através do plantio direto de 424 mudas nativas na área de preservação permanente do imóvel. O plantio deverá ser realizado mediante apresentação do PTRF com acompanhamento das mudas plantadas durante três anos. O acompanhamento deverá ser feito através do envio anualmente á SEMMA de relatório técnico fotográfico do desenvolvimento das mesmas.	
7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA DE OPRÇÃO Nº 284/2020	
ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)
7.1. CONDICIONANTE 01: Apresentar relatório fotográfico da espécie imune de corte após realizar o desmatamento no local, com a devida ART.	15 dias após o desmate
7.2. CONDICIONANTE 02: Cumprir com as medidas compensatórias deste parecer.	30 dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licenciamento Ambiental Simplificado com Supressão de Árvores Isoladas Nº 006/2022

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR TRES ANOS, com vencimento em 14 de fevereiro de 2025.

Patrocínio, 14 de fevereiro de 2022.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



ANEXO I

Processo nº 26.102/2021

Licenciamento Ambiental Simplificado com Supressão de Árvores Isoladas Nº 006/2022

Requerente: Joaquim Antônio da Cruz

FAZENDA ESMERIL – MAT. 18.865.

Croqui da área autorizada



Vista aérea do empreendimento. Fonte: *Google Earth Pro*